



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

## CONSELHO SUPERIOR

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2020

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 29 de novembro de 2019 e empossado em 10 de janeiro de 2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, em exercício, Dr. Thiago Nobre Rosas, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dra Melissa Souza Credie Borborema, pela 1ª Classe: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta; pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dra. Caroline Pereira de Souza; pela 3ª Classe: Dr. Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho; e pela 4ª Classe: Dra. Pollyana Gabrielle Souza Vieira e Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Presente o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arthur Sant’Anna Ferreira Macedo. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE. I – APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª RO – 2020, 1ª RE - 2020 E ATA SIGILOSA.** Aprovadas. As Exmas. Sras. Conselheiras Dra. Caroline Pereira de Souza e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta solicitaram que a Ata seja mais minuciosa no pertinente às discussões e deliberações. **II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS.** O Presidente iniciou a sessão informando que a Defensoria Pública não tem prazo de retorno dos trabalhos presenciais, não estando vinculada ao retorno das demais Instituições, priorizando enfaticamente a implementação dos protocolos de segurança para retorno ajustado e seguro para Membros, Servidores, Colaboradores e, principalmente, aos assistidos. Prosseguiu informando que a Administração busca uma vacinação de H1N1 junto à Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, o Exmo. Sr. Presidente da ADEPAM, Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, informou que já conseguiu a vacina para os associados e que está buscando juntamente com a Administração a ampliação para os demais Membros e Servidores, vez que a Defensoria Pública lida diretamente com grande fluxo de pessoas. **V – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA DEFENSORIA PÚBLICA.** Com a palavra, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Caroline Pereira de Souza informou que enviou ao Gabinete, enquanto Coordenadora Cível, Memorando solicitando que o Defensor Público-Geral requeresse junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas acesso ao sistema SIEL para auxiliar os serviços defensoriais no pertinente à obtenção dos endereços dos requeridos das ações judiciais, bem como dos próprios assistidos que, não raro, mudam de endereço no decorrer do processo sem prestar a devida informação à Defensoria. Com efeito, na data de ontem, recebeu resposta da Defensoria Geral informando sobre o indeferimento do pedido pelo TRE-AM, sob a alegação de que o acesso ao sistema é regulamentado por meio de Resolução do TSE e em sua previsão não consta liberação de acesso às Defensorias Públicas, motivo pelo qual, ainda que o Gabinete já tenha informado que a matéria será levada ao CONDEGE para busca de soluções, reforça a importância do acesso a esse sistema para o desenvolvimento célere e eficaz das ações da Defensoria, bem como solicita que a Diretoria de Comunicação elabore campanha de conscientização junto aos assistidos para que mantenham seus dados atualizados. **IX – DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS: 1) PROCESSO Nº 20000.003314/2020-DPE/AM. INTERESSADO: SUELEN PAES DOS SANTOS MENTA. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019-CSDPE/AM.** Distribuído, por sorteio eletrônico, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Melissa Souza Credie Borborema para relatoria. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. 1) PROCESSO Nº 20000.002907/2020-DPE/AM. INTERESSADO: ARTHUR SANT’ANNA FERREIRA MACEDO. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CSDPE/AM. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. POLLYANA SOUZA VIEIRA.** Após lido o relatório, com a palavra o Exmo. Sr. Defensor



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

Público interessado ratificou os motivos exposto em seu requerimento. Em votação, por unanimidade, o Colegiado acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou pelo acolhimento do pedido quanto a alteração do artigo 15, inciso VII, da resolução 004/2018- CSDPE/AM, para retirar a condicionante do *edital de concorrência na carreira* e inserir que a indicação será feita pelo Defensor(a) Público(a) Geral; e, em relação ao pedido de inserção do projeto “adote uma comarca”, votou pelo não acolhimento do pedido, uma vez que não vislumbrou necessidade de modificação da resolução 004/2018- CSDPE/AM, ao mesmo tempo, que apresentou uma alternativa da forma que poderá se dar as futuras pontuações. Resolução apresentada pela Relatora devidamente aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior. A Relatora se propõe a apresentar, na próxima reunião ordinária, Enunciado acerca da matéria, conforme solicitado pelas Exmas. Sras. Conselheiras Dra. Caroline Pereira de Souza e Dra. Melissa Souza Credie Borborema. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 15:15h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.